Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 786/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2025.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 391/2025

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Dilação de Prazo para manifestação - Requerimento n° 277/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Considerando o Requerimento n° 277/2025, que solicita informações a respeito de apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com relação a uma dívida do IPEFAE para com a Prefeitura Municipal, que gira em torno de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), venho por meio deste esclarecer que essas informações dependem de dados de outros departamentos/órgãos, que inclusive já estão providenciando.

Diante do exposto, requeiro que seja concedido o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para o envio completo das informações solicitadas.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
9/6/25
PRESIDENTE

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
4/06/25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo informações acerca de dívida do IPEFAE.

REQUERIMENTO Nº 277/2025

Recebemos a informação de que foi apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo uma dívida do IPEFAE para a Prefeitura de São João da Boa Vista. Esta dívida gira em torno de 1 milhão de reais, que segundo informações o IPEFAE não está pagando esses débitos apontados pelo Tribunal.

Desta forma, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando que a Prefeitura Municipal envie a esta Câmara Municipal as informações sobre este débito e quais as providências que estão sendo tomadas.

Também requeiro que seja enviado ofício ao Presidente do IPEFAE para que se manifeste sobre este débito e quando pretende ressarcir aos cofres do município

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de abril de 2025.

CARIOCA
VEREADOR – REPUBLICANOS

REC. 30 / 04 / 2025
VENC. 14 / 05 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10 dias antes do vencimento.

OFICIE-SE
22/4/25
Presidente

Requerimentos nº 270 e 277

De Gabriela Sckayer - Assessora do Departamento de Finanças <gabriela.sckayer@saojoao.sp.gov.br>
Para <requerimentos@saojoao.sp.gov.br>, Natália - Diretora de Finanças <fin-natalia@saojoao.sp.gov.br>
Data 28/05/2025 17:11

Boa tarde, Maria Clara.

Considerando os requerimentos 270 e 277, solicitamos prorrogação do prazo para resposta, tendo em vista os mesmos dependerem de dados de outros Departamentos que já estamos providenciando.

At.te

–

Gabriela Sckayer
Assessora da Diretora

Rua Marechal Deodoro nº 349, 1º andar - Centro
Tel.: (19) 3631-3412 Ramal 260

PREFEITURA SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DMF | Departamento de Finanças